



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: ( 86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2022

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 427/2022, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador “Alcenor Candeira” ao Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES, e dá outras providências”.

**AUTORIA:** Vereadora MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, dispondo sobre a “concessão da Medalha do Mérito Legislativo Municipal “Vereador Alcenor Candeira” ao Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população”.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante dos fundamentos expostos, analisados sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 427/2022– de autoria da vereadora **MARIA DE FÁTIMA CARMINO PEREIRA DOURADO**, oferecendo parecer favorável ao devido prosseguimento regimental, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário da Câmara Municipal.

**É o parecer.**

**Plenário da Câmara Municipal, 22 de março de 2022.**

---

**VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA - SDD**  
**PRESIDENTE**

---

**VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - DEM**  
**SECRETÁRIO**

---

**VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES - PP**  
**MEMBRO**